



**INDICAÇÃO – 060/2026**

Linhares ES, 10 fevereiro de 2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.**

**Assunto: REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA AUMENTO DO ALAMBRADO ATRÁS DO GOL DO CAMPO DE FUTEBOL DO RESIDENCIAL MATA DO CACAU, BAIRRO AVISO.**

**JUSTIFICATIVA:**

Venho por meio desta **INDICAÇÃO** solicitar, na forma regimental, que seja oficiada cópia desta ao Excelentíssimo Prefeito, por meio do órgão competente, para que sejam tomadas as devidas providências visando à **execução de serviço de aumento do alambrado localizado atrás do gol do campo do Residencial Mata do Cacau, bairro Aviso.**

Ressalta-se que o alambrado existente se encontra com altura insuficiente, fazendo com que, com frequência, a bola utilizada nas partidas ultrapasse a proteção e caia na área destinada ao tratamento de esgoto, situada nos fundos do campo. Tal situação tem causado transtornos aos usuários do espaço esportivo, além de representar riscos à saúde, à segurança e à integridade física dos frequentadores, especialmente crianças e adolescentes.

A necessidade constante de recuperação da bola expõe os usuários a ambientes insalubres, podendo ocasionar acidentes e contaminações, além de prejudicar o uso adequado do campo para práticas esportivas e de lazer da comunidade. Trata-se, portanto, de uma demanda de infraestrutura que requer intervenção do poder público para garantir condições adequadas de segurança e utilização do espaço.

Diante do exposto, solicitamos que as providências necessárias sejam adotadas com a maior brevidade possível, a fim de assegurar maior segurança, proteção sanitária e melhor aproveitamento do campo do Residencial Mata do Cacau pela população local.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

**ADRIEL PAJÉ**  
Vereador – PSDB





# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003200350036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **10/02/2026 14:54**

Checksum: **DC2891428B6B958EB189093A059380C60595A4469F99C752F13FA7165F1AD2F2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330030003200350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.